

PROJETO DE LEI N.º 159/2025

DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NA LEI ORÇAMENTARIA E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de CRÉDITO ESPECIAL no montante de R\$200.000,00 (Duzentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
08.003 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - RECURSOS UNIÃO
08.003.0010.0301.0067 - 1393 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PAP - CUSTEIO
ATENÇÃO PRIMÁRIA – 2025
33.93.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídicaR\$200.000,00
TOTALR\$200.000,00
Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:
EXECESSO (1.600.3110.4521)R\$200.000,00
TOTALR\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de novembro de 2025.

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária de Administração, Planejamento, Ind. e Comércio. VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal



Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 07/11/2025 às 15:40:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 10/11/2025 às 10:17:38 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

JZ8 V3Y 0ME 4EO



JUSTIFICATIVA - PROJETO DE LEI Nº 159/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Ilustres Vereadores que compõem esta Casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar a inclusão na Lei Orçamentária e a abertura de crédito especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado à ação "Incremento Temporário do PAP – Custeio Atenção Primária – 2025", no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde.

Os recursos são provenientes de Emenda Individual de Comissão do Deputado Pedro Westphalen, oriundos da União, e têm como finalidade o custeio de serviços de terceiros, especialmente para o pagamento de exames laboratoriais e de diagnóstico realizados por meio do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A abertura da dotação orçamentária é necessária para viabilizar a correta aplicação dos valores recebidos, garantindo transparência e conformidade com as normas legais e contábeis. Tais recursos contribuirão diretamente para o fortalecimento da Atenção Primária à Saúde e para a melhoria do atendimento prestado à população do Município.

Diante do exposto, considerando a relevância desta iniciativa para a ampliação e qualificação dos serviços de saúde, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos Nobres Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 07 de novembro de 2025.

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT Secretária de Administração, Planejamento, Ind. e Comércio VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal



Assinantes

Julia Roberta Hammerschmitt

Assinou em 07/11/2025 às 16:14:50 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Julia Roberta Hammerschmitt, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Vanderlei Hermes

Assinou em 10/11/2025 às 10:18:34 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

VD2

MG6

VV9

29Z